

RESOLUÇÃO ESPECÍFICA Nº 01/2020 – PPGEPS

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação e Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPGEPS).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (PPGEPS) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da “Resolução nº 55/2019 - COPPG”;

CONSIDERANDO os termos da “[Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG](#)”;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

RESOLVE:

Artigo 1º A versão final de todas as Dissertações e Teses e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PPGEPS, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* Atribuição, Não Comercial, Sem Derivações 4.0 Internacional ([CC BY-NC-ND 4.0](#)).

Artigo 2º O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.

Artigo 3º A versão final da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

Artigo 4º A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações e/ou Teses, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PPGEPS. Casos particulares, a título de exceção, deverão ser encaminhados à apreciação do Colegiado do PPGEPS, anteriormente à defesa de Dissertação e/ou Tese, para avaliar a possibilidade de atribuição de licença distinta à definida nesta Resolução Específica, conforme determinação disposta em Ata da 10ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEPS, de 06 de outubro de 2020.

Artigo 5º As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritos nos itens 4.1.5 e 4.1.7 da Resolução nº 55/2019 COPPG.

Artigo 6º A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 16 de outubro de 2020.

Fernando José Avancini Schenatto
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Produção e Sistemas

APÊNDICE A

TERMO DE LICENCIAMENTO



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)

Esta licença permite apenas que outros façam download dos trabalhos licenciados e os compartilhem desde que atribuam crédito ao autor, mas sem que possam alterá-los de nenhuma forma ou utilizá-los para fins comerciais.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.